

Da convocação dos aprovados

A divulgação do resultado da prova e classificação dos candidatos foi divulgada no local da prova imediatamente após a apuração dos mesmos e está disponível em anexo no site da Fundação IDI, em livre acesso, assim como este edital.

Os candidatos aprovados em **primeira lista** deverão, obrigatoriamente, **confirmar seu interesse pela vaga no estágio em neurorradiologia até o dia 15/02/2019**, com comunicação direta através dos e-mails: residenciafidi@gmail.com.br e luis.tibana@fidi.org.br. A não confirmação até a data estipulada será considerada como desistência e a vaga não será mais reservada a este candidato.

Solicita-se também que **todos os candidatos em lista de espera**, independente da sua posição, **informem seu interesse pela vaga até o dia 22/02/2019**, também através dos e-mails: residenciafidi@gmail.com.br e luis.tibana@fidi.org.br. Entraremos em contato somente com os candidatos que manifestarem interesse pela vaga até a data solicitada para preenchimento de eventuais vagas remanescentes. A não comunicação do candidato será considerada como desistência do mesmo.

Da matrícula

A matrícula deverá ser realizada na secretaria da fundação IDI até a data do primeiro dia de estágio de residência. É necessária a seguinte documentação: RG, CPF, cópia do diploma de medicina e comprovante de término de residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem.

O início das atividades está previsto para quarta-feira, 6 de março de 2019.

Lembramos que o estagiário não recebe nenhum tipo de remuneração por suas atividades acadêmicas e de aprendizado.

A FIDI convida seus estagiários a atuarem em pelo menos um período de radiologia e ultrassonografia geral, sendo essa remunerada conforme remuneração padrão estipulada para qualquer médico que exerça atividades assistenciais na fundação IDI.